

PORTARIA Nº 1025/2015, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede licença remunerada ao
Servidor Adilson Pinheiro.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

ADILSON PINHEIRO

cadastro funcional nº 1780, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Engenharia Civil, para, em atendimento à designação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC, realizar Avaliação de Curso de Graduação – Autorização do Curso de Engenharia Civil – da Faculdade Evangélica de Senador Canedo - FESC, em Senador Canedo - GO, no período de 16 a 19 de dezembro de 2015.

Blumenau, 3 de dezembro de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO